



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37-A, DE 2011, DO SR. LOURIVAL MENDES, QUE "ACRESCENTA O § 10 AO ART. 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DEFINIR A COMPETÊNCIA PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PELAS POLÍCIAS FEDERAL E CIVIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL"

REQUERIMENTO Nº DE 2012

Requer a realização de Audiência Públicas com a presença do Sr. Roberto Aguiar.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 24, inciso XIV, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com a presença do Senhor, ROBERTO A. R. AGUIAR, jurista, escritor, pesquisador, Ex-Reitor da UnB e ex-Secretário de Segurança Pública de Brasília-DF e do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Além de ter sido um dos Coordenadores temáticos do Projeto Segurança Pública Para o Brasil, do Instituto Cidadania, Roberto Aguiar é pesquisador reconhecido e esteve a frente da Secretaria de Segurança Pública de Brasília-DF e do Rio de Janeiro-RJ, nas gestões de Cristovam Buarque e Benedita da Silva.

Todo esse conhecimento e experiência trará a essa Comissão uma visão instigante e provocante sobre o tema, colaborando para o esclarecimento de uma série de questões aqui colocadas.

Pelas razões acima expostas, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão para a provação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de maio de 2012.

Dep. Alessandro Molon - PT/RJ